

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 020/2025

Ref. **Processo Administrativo nº. 044/2025 - Pregão Presencial nº. 90013/2025, Registro de Preços nº. 013/2025.**

O MUNICÍPIO DE PIRANGA-MG, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, situada à Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.515.687/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, _____

_____, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, no Processo Administrativo nº. 044/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR REGISTRADO: RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.273.041/0001-31, estabelecida à Rua Santana, nº 349, Bairro Centro, na cidade de Senador Firmino, CEP: 36.540-000 – Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Sr. _____

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS**, especificado(s) no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº. 90013/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ATABAQUE DE CORDA CINZAL PARA CAPOEIRA. 1.10M DE ALTURA COM SUPORTE CORDA CINZAL. COURO DE BOI SEM PELO . BOCA 30CM DE DIÂMETRO. AFINAÇÃO EM CUNHA. COM REFORÇO INTERNO. SUPORTE DE MADEIRA	BUSCA LONGE/BUS	Unidade	1,0000	650,0000	650,00
BOLA DE BASQUETE FABRICADA EM BORRACHA DE ALTA DURABILIDADE E RESISTENTE A DEFORMAÇÕES CANAIS MAIS PROFUNDOS PARA UM MELHOR AGARRE. CÂMARA DE BUTIL BICO REMOVÍVEL COM TRAVA DE PRESSÃO, MELHORA A RETENÇÃO DE AR E A DURABILIDADE DA CALIBRAGEM. TAMANHO OFICIAL NÚMERO 7 - 29,5 INDICADO PARA TODAS AS SUPERFÍCIES, INDOOR/ OUTDOOR. MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY.	PENALTY	Unidade	3,0000	190,1500	570,45
BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO PESO: 410 A 450 GRAMAS CIRCUNFERÊNCIA 68 A 70 CM GOMOS: 14 LAMINADO: PU CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, TECNOLOGIA DE TERMOFUSÃO QUE GARANTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MANTENDO AS PROPRIEDADES DE PESO E VELOCIDADE DA BOLA. PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE E ALTA PERFORMANCE. CÂMARA 6D SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO. CAMADA INTERNA: NEOGEL PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM MIOLO: CAPSULA SIS, POSSUI MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL, ALÉM DO BICO LONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA IMPEDINDO QUE PERFURE A CÂMARA DE AR. MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY.	PENALTY/PENALTY	Unidade	72,0000	150,7900	10.856,88
BOLA DE FUTEBOL INFANTIL CONFECCIONADA EM VINIL PINGO DENTE DE LEITE, LEVE E MACIA, 22CM.	PENALTY/PENALTY	Unidade	50,0000	16,8600	843,00

BOLA DE FUTSAL PESO: 400-440 G CIRCUNFERÊNCIA: 62 – 64 CM GOMOS: 8 LAMINADO: PU CONSTRUÇÃO: TERMOTEC CÂMARA: 6 D SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO CAMADA INTERNA: NEOGEL PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM MIOLO: CAPSULA SIS. MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY.	PENALTY/PE NALTY	Unidade	60,0000	243,3300	14.599,80
BOLA DE PILATES, MATERIAL: FABRICADO EM PVC RESISTENTE E ANTI ESTOURO TAMANHO: VARIADO ENTRE 45, 55, 65, 75 E 85CM COR: VARIA DE ACORDO COM O TAMANHO DA BOLA PESO SUPORTADO: ATÉ 200 KG ACOMPANHA BOMBA DE ENCHIMENTO DE DUPLA AÇÃO E BICO RESERVA	MUVIN/MUVI N	Unidade	5,0000	114,3200	571,60
BOLA DE VOLEIBOL 6.0 CONFECCIONADA EM MICROFIBRA. CIRCUNFERÊNCIA : 65 A 67 CM PESO: 260 A 280 GRAMAS GOMOS: 18 GOMOS MATERIAL: LAMINADO MICROFIBRA CONSTRUÇÃO: TERMOTEC SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO CÂMARA : 6D MIOLO CAPSULA : SIS CAMADA INTERNA NEOEL PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY.	PENALTY	Unidade	15,0000	230,5300	3.457,95
BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLAS. DIMENSÕES: 5 CM DE COMPRIMENTO, 5 CM DE LARGURA E 0,21 M DE ALTURA. PESO: 0,08 KG.	KAGIVA/KAG IVA	Unidade	20,0000	41,0000	820,00
CALÇA BRANCA DE CAPOEIRA TECIDO HELANCA COLEGIAL. COM PASSANTES. REFORÇO ENTRE AS PERNAS (CAVALO), NA MODELAGEM CINTURA BAIXA, COMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDA - TAMANHO 10 ANOS.	PERFOMANC E CONF	Unidade	8,0000	67,0000	536,00
CALÇA BRANCA DE CAPOEIRA, TECIDO HELANCA COLEGIAL. COM PASSANTES. REFORÇO ENTRE AS PERNAS (CAVALO), NA MODELAGEM	PERFOMANC E CONF	Unidade	8,0000	67,0000	536,00

CINTURA BAIXA, COMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDA - TAMANHO 14.					
CALÇA BRANCA DE CAPOEIRA, TECIDO HELANCA COLEGIAL. COM PASSANTES. REFORÇO ENTRE AS PERNAS (CAVALO), NA MODELAGEM CINTURA BAIXA, COMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDA - TAMANHO 6 ANOS.	PERFOMANC E CONF	Unidade	8,0000	67,0000	536,00
CALÇA BRANCA DE CAPOEIRA TECIDO HELANCA COLEGIAL. COM PASSANTES. REFORÇO ENTRE AS PERNAS (CAVALO), NA MODELAGEM CINTURA BAIXA, COMPOSIÇÃO:100% POLIAMIDA. TAMANHO 8 ANOS.	PERFOMANC E CONF	Unidade	8,0000	67,0000	536,00
CALÇA BRANCA DE CAPOEIRA TECIDO HELANCA COLEGIAL. COM PASSANTES. REFORÇO ENTRE ENTRE AS PERNAS (CAVALO), NA MODELAGEM CINTURA BAIXA, COMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDA - TAMANHO 12.	PERFOMANC E CONF	Unidade	8,0000	67,0000	536,00
KIMONO DE JIU JITSU, TAMANHO A1, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO TRANÇADO, COM BLUSÃO: AMPLO E REFORÇADO, GOLA RÍGIDA E REFORÇADAS, MANGAS LARGAS, CALÇAS COM CÓS REFORÇADOS COM PASSANTES E CORDÃO PARA AJUSTE COM FAIXA DE GRADUAÇÃO.	PERFOMANC E CONF	Unidade	8,0000	318,5000	2.548,00
KIMONO DE JIU JITSU, TAMNHO A2, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO TRANÇADO, COM BLUSÃO: AMPLO E REFORÇADO, GOLA RÍGIDA E REFORÇADAS, MANGAS LARGAS, CALÇAS COM CÓS REFORÇADOS COM PASSANTES E CORDÃO PARA AJUSTE COM FAIXA DE GRADUAÇÃO.	PERFOMANC E CONF	Unidade	8,0000	318,5000	2.548,00
KIMONO M1, BLUSÃO CONFECCIONADO EM TECIDO TRANCADO RESISTENTE E LEVE.	PERFOMANC E CONF	Unidade	8,0000	318,5000	2.548,00

CALÇA CONFECCIONADA EM SARJA COM REFORÇO NOS JOELHOS.					
KIMONO M2, BLUSÃO CONFECCIONADO EM TECIDO TRANCADO RESISTENTE E LEVE. CALÇA CONFECCIONADA EM SARJA COM REFORÇO NOS JOELHOS.	PERFOMANC E CONF	Unidade	8,0000	318,5000	2.548,00
KIMONO M3, BLUSÃO CONFECCIONADO EM TECIDO TRANCADO RESISTENTE E LEVE. CALÇA CONFECCIONADA EM SARJA COM REFORÇO NOS JOELHOS.	PERFOMANC E CONF	Unidade	8,0000	318,5000	2.548,00
MEDALHA EM ACRÍLICO, COM FITA DE CETIM, 45MM, PARA PREMIAÇÃO DE 1º LUGAR.	VITORIA/VIT ORIA	Unidade	150,0000	7,0000	1.050,00
MEDALHA EM ACRÍLICO, COM FITA DE CETIM, 45MM, PARA PREMIAÇÃO DE 2º LUGAR.	VITORIA/VIT ORIA	Unidade	150,0000	7,0000	1.050,00
MEDALHA EM ACRÍLICO, COM FITA DE CETIM, 45MM, PARA PREMIAÇÃO DE 3º LUGAR.	VITORIA/VIT ORIA	Unidade	150,0000	7,0000	1.050,00
MEDALHAS, FERRO FUNDIDO, ALUMÍNIO, CUNHADAS E COM PINTURAS, 8 CM, PERSONALIZADA PARA O EVENTO.	TAQUION/PE RSONA	Unidade	400,0000	16,5000	6.600,00
PAR DE POSTE (2 PEÇAS) / MASTRO OFICIAL PARA VÔLEI DE QUADRA COM CREMALHEIRA. COMPOSIÇÃO: TUBO DE AÇO CARBONO DE 3" COM PAREDE 2,0 MM; TAMANHO: 2,60 M LIVES + 40 CM PARA FIXAÇÃO; PINTURA EPÓXI COR BRANCA; COM CREMALHEIRA, ROLDANAS E BUCHAS PVC PARA A FIXAÇÃO NO SOLO; TAMANHO DA EMBALAGEM: 300X20X20 CM; PESO: 27,0 KG	SPITTER/SPI TTER	Par	2,0000	1.659,9400	3.319,88
PAR DE REDE DE BASQUETE FIO 8 MM TIPO: CHUÁ SEDA 10 ALÇAS ESPESSURA DA CORDA: FIO 8 MM MATERIAL: POLIPROPILENO. COR: BRANCA MEDIDAS: 0,40X0,45 CM MÁSTER REDE.	GISMAR REDES/GI	Par	3,0000	79,0000	237,00
PAR DE REDE DE FUTEBOL (2 PEÇAS) DIMENSÕES: 7,50 M DE LARGURA 2,50 M DE ALTURA 2,0 M	GISMAR REDES/GI	Par	10,0000	347,0000	3.470,00

DE RECUO INFERIOR MALHA: 15X15 FIO: CONFECCIONADA NO FIO 4 MM MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE- 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO (U.V) COR: BRANCA. MÁSTER REDE.					
PAR DE REDE GOL DE FUTSAL (2 PEÇAS) DIMENSÕES: 3,20M NA LARGURA ALTURA: 2,102 M DE ALTURA 0,40 DE RECUO SUPERIOR E 0,80 DE RECUO INFERIOR. MALHA: 12X12 FIO: CONFECCIONADA NO FIO 4 MM MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO UV. MÁSTER REDE.	GISMAR REDES/GI	Par	5,0000	292,8000	1.464,00
PAR DE REDE GOL SOCIETY (2 PEÇAS) DIMENSÕES: 4,20 M NA LARGURA, 2,30 M DE ALTURA 1,00 METROS DE RECUO INFERIOR MALHA: 15X15 CM FIO: CONFECCIONADA NO FIO 8 MM MATERIAL: POLIETILENO - 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AÇÕES (U.V) COR: BRANCA. MÁSTER REDE.	GISMAR REDES/GI	Par	2,0000	420,0000	840,00
PAR DE TRAVE (2 PEÇAS) DE GOL 3,5 M X 2,2 M SOCIETY MEDIDAS DA TRAVE: ALTURA: 2,2 METROS / LARGURA 3.5 METROS / 35 CM RECUO SUPERIOR/ 45 CM RECUO INFERIOR (30 CM PARA ENTERRAR NO CHÃO), FUNCIONALIDADE: TUBO GALVANIZADO METÁLICO PINTURA: ELECTROSTÁTICA COR: BRANCO NEVE, FABRICADA COM TUBOS DE 3" DE DIÂMETRO GALVANIZADO, PINTURA AUTOMOTIVA COM TRATAMENTO UV.	TDAÇO/TDAÇO	Unidade	2,0000	3.754,7200	7.509,44
PAR DE TRAVE (2 PEÇAS) PARA FUTEBOL DE CAMPO MODELO OFICIAL COM BASE, MEDINDO 7,32M X 2,44M. CONFECCIONADA EM TUBOS METÁLICOS, COM ACABAMENTO NA COR BRANCA.	TDAÇO/TDAÇO	Par	2,0000	4.739,3400	9.478,68

PAR DE TRAVE (2 PEÇAS) PARA FUTSAL OFICIAL CONFECCIONADA EM TUBO REDONDO EM AÇO CARBONO DIÂMETRO DE 3" POL., COM DIMENSÕES DE 3M X 2M, DESMONTÁVEL COM REQUADRO INTEIRIÇO EM TUBO DE 1" POL. (PARA CAIMENTO DA REDE, TODA COM ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA E PINTADA COM TINTA EPÓXI). PERFIL TUBULAR METÁLICO EM AÇO CARBONO DE ESP. 2 MM. SOLDA MIG. DESMONTÁVEL. GANCHOS DE SEGURANÇA TORCIDOS PARA MONTAGEM DA REDE. PINTURA EM EPÓXI COM REQUADRO	TDAÇO/TDAÇO	Par	3,0000	2.964,0000	8.892,00
REDE DE PETECA 7,50 METROS NYLON COM PROTEÇÃO UV *4 FAIXAS LATERAIS NA REDE FIO 1,5 MILÍMETRO *7,50 METROS DE COMPRIMENTO *0,50 CENTÍMETROS DE ALTURA, MALHA 5X5 CENTÍMETROS, COR DA MALHA AMARELA, COR DAS FAIXAS LATERAIS BRANCA.	GISMAR REDES/GI	Unidade	5,0000	127,0000	635,00
REDE DE VOLEI 2 FAIXAS DE ALGODÃO FIO 1,5 MM EM SEDA. MEDIDAS: 9,50 METROS DE LARGURA POR 1 METRO DE ALTURA. COM TRATAMENTO ULTRA VIOLETA COM CABO DE AÇO E A ANTENA.	GISMAR REDES/GI	Unidade	5,0000	210,8000	1.054,00
TROFÉU, EM ACRÍLICO, COM 165 CM DE ALTURA, COM BASE DOURADA COM 8 LADOS (OCTOGONO), PLACA DE GRAVAÇÃO 12 CM POR 7 CM. TROFÉU COM QUATRO PILARES TENDO DETALHES TEXTURIZADO, COM DOIS BLOCOS DE PILARES SEPARADOS POR UM ACRÍLICO PRETO E COM A ESTATUETA SENDO UMA TACA COM SEIS LADOS ARREDONDADOS COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. PREMIAÇÃO DE 3º LUGAR.	VITORIA/VITORIA	Unidade	5,0000	800,0000	4.000,00
TROFÉU, EM ACRÍLICO, COM 172 CM DE ALTURA, COM BASE DOURADA COM 8 LADOS (OCTOGONO), PLACA	VITORIA/VITORIA	Unidade	5,0000	805,0000	4.025,00

DE GRAVAÇÃO 15 CM POR 9 CM. TROFÉU COM QUATRO PILARES TENDO DETALHES TEXTURIZADO, COM DOIS BLOCOS DE PILARES SEPARADOS POR UM ACRÍLICO PRETO E COM A ESTATUETA SENDO UMA TACA COM SEIS LADOS ARREDONDADOS COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. PREMIAÇÃO DE 2º LUGAR.					
TROFÉU, EM ACRÍLICO, COM 181 CM DE ALTURA, COM BASE DOURADA COM 8 LADOS (OCTOGONO), PLACA DE GRAVAÇÃO 15 CM POR 9CM. TROFÉU COM QUATRO PILARES TENDO DETALHES TEXTURIZADO, COM DOIS BLOCOS DE PILARES SEPARADOS POR UM ACRÍLICO PRETO E COM A ESTATUETA SENDO UMA TACA COM SEIS LADOS ARREDONDADOS COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. PREMIAÇÃO DE 1º LUGAR.	VITORIA/VIT ORIA	Unidade	5,0000	855,0000	4.275,00
TROFÉU, EM ACRÍLICO, PINTURA EM ALTA QUALIDADE COM DETALHES EM ACABAMENTO TEXTURIZADO COM 107 CM DE ALTURA, 4 PILARES, PARA PREMIAÇÃO COM BASE PRETA COM 8 LADOS (OCTÓGONO) DE 22,5 CM POR 22,5 CM.	VITORIA/VIT ORIA	Unidade	10,0000	435,0000	4.350,00
TROFÉU, EM ACRÍLICO, PINTURA EM ALTA QUALIDADE COM DETALHES EM ACABAMENTO TEXTURIZADO COM 121 CM DE ALTURA, COM BASE PRETA COM 8 LADOS (OCTÓGONO) DE 20 CM POR 20 CM.	VITORIA/VIT ORIA	Unidade	10,0000	445,0000	4.450,00
TROFÉU, EM ACRÍLICO, PINTURA EM ALTA QUALIDADE COM DETALHES EM ACABAMENTO TEXTURIZADO COM 145 CM DE ALTURA, COM BASE PRETA COM 8 LADOS (OCTÓGONO) DE 20 CM POR 20 CM.	VITORIA/VIT ORIA	Unidade	10,0000	490,0000	4.900,00
TROFÉU, EM ACRÍLICO, PINTURA EM ALTA QUALIDADE COM DETALHES EM ACABAMENTO TEXTURIZADO COM 150 CM DE ALTURA, COM BASE	VITORIA/VIT ORIA	Unidade	10,0000	875,0000	8.750,00

PRETA COM 8 LADOS (OCTÓGONO) DE 20 CM POR 20 CM.					
TROFÉU, EM ACRÍLICO, PINTURA EM ALTA QUALIDADE COM DETALHES EM ACABAMENTO TEXTURIZADO COM 35 CM DE ALTURA, COM BASE DOURADA COM 8 LADOS (OCTÓGONO) PARA PREMIAÇÃO DE 3º LUGAR.	VITORIA/VIT ORIA	Unidade	15,0000	75,0000	1.125,00
TROFÉU, EM ACRÍLICO, PINTURA EM ALTA QUALIDADE COM DETALHES EM ACABAMENTO TEXTURIZADO COM 45 CM DE ALTURA, COM BASE DOURADA COM 8 LADOS (OCTÓGONO) PARA PREMIAÇÃO DE 2º LUGAR.	VITORIA/VIT ORIA	Unidade	15,0000	95,0000	1.425,00
TROFÉU, EM ACRÍLICO, PINTURA EM ALTA QUALIDADE COM DETALHES EM ACABAMENTO TEXTURIZADO COM 55 CM DE ALTURA, COM BASE DOURADA COM 8 LADOS (OCTÓGONO) PARA PREMIAÇÃO DE 1º LUGAR.	VITORIA/VIT ORIA	Unidade	10,0000	100,0000	1.000,00

Valor Total - R\$ 132.739,68 (cento e trinta e dois mil setecentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos)

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2.3. Condições de Execução:

2.3.1. A entrega dos materiais será de forma parcial/fracionada, ou seja, de acordo com a necessidade da Secretaria requisitante, no horário de 08h às 15h.

2.3.2. Os itens/bens serão entregues nos seguintes endereços:

2.3.2.1. *Secretaria de Assistência Social: situada na Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 78, Centro, Piranga/MG, CEP: 36.480-000.*

2.3.2.2. *Secretaria de Educação: situada na Rua Benedito Valadares, n 09, Centro, Piranga/MG, CEP: 36.480-000.*

2.3.2.3. *Secretaria de Esporte e Lazer: situadas na Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 119, Centro, Piranga/MG, CEP: 36.480-000.*

2.3.3 Os materiais devem ser entregues **no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, a contar da expedição da Autorização de Fornecimento (AF).

2.3.4. Os materiais serão recebidos provisoriamente no **prazo de 05 (cinco) dias corridos**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

2.3.5. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.3.6. Os materiais serão recebidos definitivamente no **prazo de 10 (dez) dias corridos**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

2.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

2.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Piranga-MG

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Município, **podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.**

5.1.1. Nos termos do §3º do artigo 148 do Decreto Municipal nº. 4374/2024, no caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, os quantitativos dos itens poderão ser renovados.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital, bem como nos artigos 155 e 156 da Lei 14.133/2021.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 157 do Decreto Municipal nº 4374/2023, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para execução e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o artigo 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Piranga/MG, 01 de abril de 2025.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA

Denis Senra Rocha

CONTRATADO

TESTEMUNHAS: